

## **METALFRIO SOLUTIONS S.A.**

(Companhia Aberta)

CNPJ/MF nº. 04.821.041/0001-08

NIRE 35.300.339.436

### **FATO RELEVANTE**

#### **Grupamento de Ações de emissão da Metalfrio Solutions S.A.**

A Metalfrio Solutions S.A. (“**Companhia**”) (BM&FBOVESPA: FRIO3), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de março de 2017, utilizando a competência que lhe confere o artigo 19, inciso XXVIII, do Estatuto Social da Companhia e com fundamento no artigo 12 da Lei nº 6.404/76, aprovou a proposta para o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 15:1, de forma que cada lote de 15 (quinze) ações ordinárias seja grupado em uma única ação ordinária. Isto posto, o capital social da Companhia, hoje representado por 61.601.310 (sessenta e uma milhões, seiscentas e uma mil, trezentas e dez) ações ordinárias, passará a ser representado por 4.106.754 (quatro milhões, cento e seis mil, setecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias.

Referida proposta de grupamento depende de aprovação em assembleia geral dos acionistas da Companhia, conforme previsto pela Lei nº 6.404/76, a ser convocada oportunamente pela administração da Companhia.

#### **Prazo para serem regularizadas as ações fracionadas e procedimento a ser adotado em relação às frações que porventura restarem após o prazo.**

Uma vez aprovado o grupamento pela assembleia geral de acionistas da Companhia, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas, a ser publicado após a realização da referida assembleia, para que os acionistas detentores de ações fracionadas decorrentes do grupamento possam ajustar suas posições em lotes múltiplos de 15 (quinze), mediante negociação na

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), de forma que permaneçam integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos uma ação após a efetivação do grupamento. Após o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o ajuste das posições pelos acionistas da Companhia, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilões na BM&FBOVESPA, sendo o produto da venda rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira. Maiores informações a respeito do grupamento serão divulgadas oportunamente mediante Aviso aos Acionistas. A Metalfrio se compromete em manter seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer evento relevante relacionado à matéria aqui exposta.

São Paulo, 13 de março de 2017.

**Petros Diamantides**

**Diretor Presidente**